

RESOLUÇÃO SESA Nº 0081/2022

Autoriza o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR e designa comissão para condução, relacionado ao Contrato nº 2220-196/2021 e Pregão Eletrônico nº 1215/2020, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo 18.474.195-4.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a abertura do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR e nomea a Comissão Processante, referente às supostas infrações praticadas pela contratada MEC Q COMERCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 96.513.486/0001-30), na execução do contrato 2220-196/2021, Pregão Eletrônico nº 1215/2018, composta pelos Membros:

- I. Sabrina de Cassia Wolf, RG 6.254.628-0;
- II. Cleber Eduardo Paruker, RG 12.708.673-7;
- III. Zuleika Okabe dos Santos RG 10.243.126-0.

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às cláusulas que envolvem as obrigações da contratada, podendo incidir nas penalidades previstas nas cláusulas do Edital, como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br